

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 25 de novembro de 2002.**

Às vinte horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista para a data. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, aposta às fls. 111, do livro n.º VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum” legal para as deliberações, face ao comparecimento de treze membros da Câmara. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberto os trabalhos, passando-se de pronto ao material dado ao **EXPEDIENTE:-** 1. Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 11/11/2002. O Vereador Carlos Alberto Taino Junior, requereu que fosse dispensada a leitura. O Sr. Presidente acatando o Requerimento do Nobre Vereador, colocou em votação, o que foi aprovado, ficando aprovada por unanimidade a Ata, que também havia ficado a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria; 2. Leitura do Ofício nº 10620539/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde; 3. Leitura do Ofício nº 10619233/MS/SE/FNS, do Ministério da Saúde; 4. Leitura do Ofício Circular nº 037/02 da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho; 5. Leitura do Ofício nº 875/02 do DD. Juiz Eleitoral, Dr. Luiz Augustos Barrichello Neto; 6. Leitura do Ofício nº 608/02, da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra; 7. Leitura do Ofício nº 022/2002, do Conselho Municipal de Assistência Social, encaminha cópia das Atas das reuniões; 8. Leitura do Ofício nº 087/2002-DAGP, responde Requerimento de Informação nº 058/2002, do Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior; 9. Leitura do Ofício nº 086/2002-DAGP, Atos Baixados pelo Executivo; 10. Leitura do Requerimento de Informações nº 063/2002, de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha; **INDICAÇÕES:-** 11. Leitura da Indicação nº 444/2002 de autoria da Nobre Vereadora Gersa de Souza; 12. Leitura das Indicações nºs. 445/, 446/, 447/ e 448/2002 de autoria do Nobre Vereador Rubens Bueno Filho; 13. Leitura da Indicação nº 449/2002 de autoria do Nobre Vereador José Maria de Siqueira Junior; 14. Leitura da Indicação nº450/2002 de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha; **PROJETOS EM DELIBERAÇÃO:** a) Mensagem nº 032/2002 - Projeto de Lei nº 060/2002, Cria o Fundo Especial para Calamidades Públicas - FUNCAP, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação; b) Mensagem nº 033/2002 - Projeto de Lei nº 061/2002, Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Professores, Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino Fundamental, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação; c) Mensagem nº 034/2002 - Projeto de Lei nº 062/2002, Dispõe sobre atualização dos

valores do m<sup>2</sup> de terreno, glebas e construções, para o exercício de 2003, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação;

d) Mensagem nº 035/2002 - Projeto de Lei nº 063/2002, Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação;

e) Mensagem nº 036/2002 - Projeto de Lei nº 064/2002, Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Mandatário, a oferecer garantias, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação;

f) Mensagem nº 037/2002 - Projeto de Lei nº 065/2002, Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação;

g) Mensagem nº 038/2002 - Projeto de Lei nº 066/2002, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação;

O Nobre Vereador Marcio Aparecido Cardoso solicita a Ordem e requer que o referido Projeto de Lei seja colocado em discussão e votação única na Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Nobre Vereador, sendo que o mesmo foi aprovado.

h) Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 010/2002, Dispõe sobre a alteração do Artigo 73, da L.O.M. de Biritiba Mirim, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a Ordem e requer que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 010/2002 seja colocada em discussão e votação na Ordem do Dia. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Nobre Vereador, sendo que o mesmo foi aprovado. Fim do material dado ao Expediente passou-se de pronto ao material dado a **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR RUBENS BUENO FILHO: 1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Moção de Aplausos e Parabenização nº 049/2002, a Sr<sup>a</sup>. Karina Alessandra Francisco, coordenadora de saúde bucal do município e aos demais profissionais pela realização da “Campanha de Prevenção Bucal” durante a “Semana Odontológica”, no Ginásio Municipal de Esportes com as crianças matriculadas na rede municipal de ensino. Aprovada por unanimidade. **DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOÃO PAULO DE MORAES FILHO E JUVENIL RODRIGUES DE OLIVEIRA: 2. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** a Moção de Apelo nº 050/2002, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto a Empresa Bandeirante de Energia para que seja reimplantado no município de Biritiba Mirim, o Posto de Atendimento da Bandeirante de Energia aos consumidores. Aprovada por unanimidade. O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a Ordem e pede para que os demais Pares que forem favoráveis a esta Moção, que assinem juntamente com eles. **DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES JOÃO PAULO DE MORAES FILHO E LOURIVAL BISPO DE MATOS: 3. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Requerimento nº 064/2002, Solicitam urgentemente a restauração das principais estradas rurais do município. Aprovado por unanimidade. **DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES LOURIVAL BISPO DE MATOS E JOÃO PAULO DE MORAES FILHO: 4. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Requerimento nº 065/2002, ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que efetue as obras de reparos na Ponte existente no Poço de Captação de Águas da Sabesp, localizada na Estrada do Itaguaçu, Bairro Pomar do Carmo. Aprovado por unanimidade. **DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO: 5. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 059/2002, Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na Av. 9 de julho, no Bairro Jardim Vista Alegre, município de Biritiba Mirim, e dá outras providências. Anexo Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade o Parecer Favorável e o Projeto de Lei nº 059/2002. O Senhor Presidente suspendeu por dez minutos a Sessão para que as Comissões emitissem seus Pareceres quanto aos projetos requeridos para a Ordem do Dia. Retornando a Sessão, o Sr. 1º Secretário fez a chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação do “quorum” legal. Havendo “quorum” deu-se continuidade aos trabalhos legislativos, colocou em **6. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 066/2002, Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Anexo Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação, Tributação, Finanças e Orçamentos, Obras, Serviços e Bens Municipais e Ordem Social, com a Emenda modificativa do Artigo 3º. Aprovado em discussão e votação única o Parecer com a Emenda modificativa do artigo 3º e o Projeto de Lei. O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a Ordem e diz: “Na condição de Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, com relação a esse Projeto, eu me abstive de votar favorável, mesmo porque foi encontrado um óbice pelo nosso Assessor Técnico Legislativo, um óbice não difícil de ser sanado, de ser solucionado. Eu entendi então que deveria ser marcada uma Sessão Extraordinária para resolver isso daí, uma vez que, não prejudicaríamos o Executivo com isso. No entanto, fui voto vencido mas quero deixar claro que não quero prejudicar o município por isso. Voto a favor do Projeto de Lei, mas sou contra o Parecer.” **7. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 010/2002, Dispõe sobre a alteração do Artigo 73, da L.O.M. de Biritiba Mirim e dá outras providências. Anexo Parecer Favorável Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Obras, Serviços e Bens Municipais. Rejeitado em Primeira Discussão, por seis votos o Parecer e a Proposta. O Sr. Presidente esclarece que a matéria depende da aprovação de dois terços, isto é, da maioria absoluta. Fim do material dado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos para fazerem uso da tribuna no tempo regimental destinado às explicações pessoais: **1. Donizeti Assis de Siqueira:** agradeceu e dispensou o uso da palavra. **2. João Paulo de Moraes Filho:** Cumprimentou o Sr. Presidente, os Senhores Vereadores e disse: “Não poderia deixar de fazer uso desta Tribuna para prestar uma homenagem à Diretora da E.M.E.F. Profª. Regina Célia Freire de Almeida e Melo, a Senhora Delazir Orcília Leme da Cunha, pela feliz idéia de fazer a Festa do Livro que se realizou no dia vinte e um de novembro do corrente ano, às dez horas das classes 1ª A e B e às quinze horas e trinta minutos as classes 1ª C e D. Existe um ditado que diz: “O país se faz com homens e livros” e isso é uma realidade. Acho que a função das escolas municipais não é simplesmente se ater às matérias didáticas, a ensinar o “be a ba”, eu acho que temos que incentivar as nossas crianças que são o futuro do nosso país, de nossa cidade, a lerem mais. Infelizmente o brasileiro não tem o hábito de ler, mas é um hábito sadio, salutar, que todos nós deveríamos ter. Meus parabéns a Senhora Delazir Orcília Leme da Cunha por essa feliz idéia. Acho que a Festa do Livro não deveria ser feita

